

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E CONSUMIDOR

ATA COM SUMÁRIO DA REUNIÃO DO DIA 18 DE MARÇO DE 2025
(Artigo 75 do Regimento Interno)

Aos 18 (dezoito) de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniu-se na sede Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, por volta das 14:00 horas, na forma prevista no artigo 72 inciso I do Regimento Interno, a presente reunião será presidida pelo Vereador Vinicius Duarte - PSD, presente o Vice Presidente Vereador José Alexandre Oliveira Sobreira, sendo justificada a ausência da Vereadora Jacqueline Gouveia, a comissão está sendo assessorada juridicadamente pelo advogado José Eivaldo Oliveira dos Santos, abertos os trabalhos o Presidente foi informado que serão analisadas as matérias que foram distribuídas a essa comissão, indicando este os respectivos relatores, que foram distribuído a essa comissão em razão da temática, conforme abaixo relacionado, tendo presidente indicado os seus respectivos relatores:

1. INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	AUTOR (A) RITA MONTEIRO	Recebido da CJ 17/03/2024	RELATOR (A) Vinicius Duarte	FAVORÁVEL PARECER
2. ESTABELECE SOBRE A PROIBIÇÃO DA EXIBIÇÃO OU USO DE ANIMAL EM ESPETÁCULOS CIRCENSES E SUAS VARIEDADES.	AUTOR (A) JACQUELINE GOUVEIA	Recebido da CJ 17/03/2024	RELATOR (A) Alexandre Sobreira	FAVORÁVEL PARECER
3. DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA POR EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, EM INSTITUIÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO.	AUTOR (A) BADU	Recebido da CJ 17/03/2024	RELATOR (A) Jacqueline Gouveia	FAVORÁVEL PARECER

Quanto as matérias abaixo relacionadas os membros da Comissão decidiram por unanimidade que somente emitirão parecer quanto à matéria , depois que a CJ decidir sobre a constitucionalidade da matéria.

PROJETO DE LEI: DISPÕE SOBRE GARANTIR NA PORTARIA DE MATRICULA ANUAL, A RESERVA DE VAGAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, A SEREM DESTINADA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES FILHOS DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

AUTORIA: PROFESSORA PG

PROJETO DE LEI : BUSCA REGULAR RESTRIÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE BANHEIROS DE USO MISTO EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS, ESTABELECENDO MEDIDAS DE FISCALIZAÇÃO ENTRE OUTROS ASSUNTOS. AUTORIA: BOAZ DAVID.

CNPJ Nº 05.466.164/0001-22
RUA MANOEL PIRES, Nº 471, JOSÉ GERALDO DA CRUZ
TELEFONE (88) 2141-9423
JUAZEIRO DO NORTE - CEARÁ

CÂMARA
JUAZEIRO DO NORTE



Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, cuja ata
depois de lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Vinicius Duarte - PSD
PRESIDENTE

Alexandre Sobreira
VICE-PRESIDENTE

Assessorado juridicamente:

JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS
ASSESSOR JURÍDICO

